

PORTARIA Nº 070/2012

(DOEMT de 15.10.12)
(DOE -TCE/MT de 15.10.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 17.330-4/2012,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com as alterações proferidas pela Lei Complementar nº 59, de 03.02.99, e Lei Complementar nº 293, de 26.12.07,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, às seguintes servidoras:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Ana Carrollina Souza Winter	14/09/2007 a 13/09/2012	13/09/2017
Lucinéia Benedita do Carmo Morais	01/10/2007 a 30/09/2012	30/09/2017

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de outubro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente